Dossiê da emenda Pix 202628610006

Plano de ação 09032026-095065 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Danrlei de Deus Hinterholz
Beneficiário	MUNICIPIO DE UNIAO DA SERRA (RS)
Município / IBGE	União da Serra / 4322350
População (IBGE)	1183
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, localizada no trecho Rural entre o Distrito de Pulador e a Sede do Município.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628610006 de Danrlei de Deus Hinterholz
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB004249

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-02 - R$ 79.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE MONTE FORTE, DISTRITO DE PULADOR, NO MUNICÍPIO DE UNIAO DA SERRA/RS.

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é pavimentação asfáltica em CBUQ no trecho rural entre o Distrito de Pulador e a Sede, enquanto o contrato encontrado trata de perfuração/construção de poço tubular profundo para abastecimento de água na localidade Monte Forte, Distrito de Pulador. Ambos mencionam o Distrito de Pulador, mas os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 79.000,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1346990,25,82200&cs=12x3wC2WikaiLfBoetI8tCCTz8Q8

[pncp_contrato] 2026-11-13 - R$ 726.318,32 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM COMPOSTA POR TUBOS DE CONCRETO, CAIXAS DE PASSAGEM, CAIXAS HIBRIDAS E BSTC NA RUA JOAO BECKER E RUA SILVA JARDIM NO DISTRITO DE PULADOR E RUA MOREIRA CEZAR E RUA 25 DE MARÇO, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE UNIAO DA SERRA/RS.

Fornecedor: DIEGO E. P. FERRO LTDA. (46477685000162)

Análise: O documento trata de rede de drenagem (tubos de concreto, caixas de passagem, BSTC), e não de pavimentação asfáltica em CBUQ no trecho rural entre o Distrito de Pulador e a Sede. O valor do contrato (R$ 726.318,32) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda e o contrato analisado; não há indício de uso do recurso da emenda neste documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92902154000197/2026/50

[tce_contrato] 2026-08-07 - R$ 42.042,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MACADAME PARA MANUTENÇÃO DA PONTE DE SÃO LUÍS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA/RS, RESPONSÁVEL PELA LIGAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE DO DISTRITO DE PULADOR E A SEDE DO MUNICÍPIO.

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de pavimentação asfáltica em CBUQ no trecho rural entre o Distrito de Pulador e a Sede, com valor repassado de 398.000,00. O documento trata de aquisição de macadame para manutenção de ponte no mesmo trajeto, com valor de 42.042,00 e modalidade de dispensa. Há menção ao mesmo distrito e à ligação com a sede, mas o tipo de serviço e o valor divergem, e não há no documento referência à execução de CBUQ. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado. CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1360465,25,82200&cs=1HtJrbpV9igJhDf4usHIohLECBgA

[pncp_contrato] 2026-11-05 - R$ 467.043,60 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE PULADOR.

Fornecedor: MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA (02671450000131)

Análise: Indício de divergência de objeto: o objeto da emenda é pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho rural entre o Distrito de Pulador e a Sede, enquanto o documento trata de revitalização de praça pública no Distrito de Pulador. O valor do documento (R$ 467.043,60) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92902154000197/2026/11

[tce_contrato] 2026-11-05 - R$ 467.043,60 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE PULADOR.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de revitalização de praça pública no Distrito de Pulador, enquanto a emenda declara pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho rural entre o Distrito de Pulador e a Sede do Município. O valor do documento (R$ 467.043,60) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1395243,25,82200&cs=1-aueO_YwXjssB8wzePc3mp0aB0Y

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95065/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95065/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95065/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628610006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.